APROVADA S/ RETIFICAÇÃO NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 13.09.2000.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DO QÜINQUAGÉSIMO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia quinze de agosto de dois mil, no Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, sito na Avenida Ene Garcêz, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, deu-se a Quinta Sessão *Ordinária do Qüinquagésimo Quarto Período Legislativo da Sétima Legislatura da Câmara* Municipal de Boa Vista, sob a Presidência da Senhora Vereadora **SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA**, secretariada pelo Senhor Vereador **NATANAEL ALVES NASCISMENTO**, que *fez constar a presença dos seguintes Vereadores:* **ALFONSO RODRIGUES DO VALE; ANTÔNIO FRANCISCO BESERRA MARQUES, BRAZ ASSIS BEHNCK; EUGÊNIA GLAUCY DE MOURA FERREIRA; JESUS NAZARENO LARANJEIRA; MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA VENTURA, OTONIEL FERREIRA DE SOUZA, PARIMÉ BRASIL; TERESA CRISTINA PAIM e VANTAN GOUVEIA PARAXEDES**. Ausência *justificada dos Vereadores:* **JADER LINHARES e OTÍLIA NATÁLIA PINTO LATGÊ**, ausentes os Vereadores: **ILKA MACEDO MALLA; JOSÉ IVANILDO DE SOUZA PEREIRA e MARIA DE LOURDES PINHEIRO.** Havendo quorum regimental, a Senhora *Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura dos* Expedientes. **I – EXPEDIENTES ORIUNDOS DOS VEREADORES –Requerimento nº 024/00,** de 14 de agosto de 2000, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando *do Prefeito Municipal, cassação do Alvará Especial do Bar da Viúva.* **Indicação n° 956/2000,** *de* autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de limpeza, terraplenagem e asfaltamento da Rua Tefé Magalhães no Bairro Totolândia. **Indicação n° 957/2000**, de autoria do Vereador Otoniel *Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os* serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Midiã no Bairro Jardim Equatorial. **Indicação n° 958/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua S-09 no Bairro Pintolândia. **Indicação n° 959/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação *pública da Rua Uruguai no Bairro Jóquei Clube.* **Indicação n° 960/2000,** *de autoria do Vereador* Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de drenagem, terraplenagem, asfaltamento e iluminação pública da Rua V no Bairro União. **Indicação n° 961/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, *solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar os serviços de* drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua Salustino Liberato no Bairro 13 de Setembro. **Indicação n° 962/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento da Rua João *Alencar no Bairro Jardim Floresta II.* **Indicação n° 963/2000,** *de autoria do Vereador Jesus* Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de mutirão de limpeza e retirada de entulhos e a coleta de lixo das Ruas Sardinha, Piraíba, Tucunaré, Piaba e Peixe-Boi,

todas no Bairro Santa Teresa. **Indicação n° 964/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de trocas e reparos nas luminárias das Ruas José Queiroz, Áureo Cruz e José Padeiro todas no Bairro Buritis. **Indicação n° 965/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Hebron, Betel e Sião, todas no Bairro Nova Canaã. **Indicação n° 966/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de asfaltamento das Ruas 55, 56, N-05, N-19 e S-04 no Bairro Dr. Sílvio Botelho. **Indicação n° 967/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Cassemiro de Abreu e Gonçalves Dias no Bairro Canarinho. **Indicação n° 968/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar a recuperação da Praça da Bandeira, localizada no Centro de Boa Vista. **Indicação n° 969/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de concluir os serviços de asfaltamento da Rua Jerusalém no Bairro Cambará. **Indicação n° 970/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que sejam feitos os serviços de drenagem, terraplenagem e asfaltamento das Ruas Y-10, Y-09 e Y-03 no Conjunto Totolândia. **Indicação n° 971/2000,** de autoria do Vereador Jesus Laranjeira, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de realizar o fechamento de uma vala existente na Rua Y-11 no Bairro Caimbé II. **Indicação n° 972/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar os serviços de terraplenagem, asfaltamento e limpeza da Rua Bento Brasil no Bairro São Vicente. **Indicação n° 973/2000,** de autoria da Vereadora Sônia Bacelar, solicitando do Prefeito Municipal, que estude a possibilidade de providenciar a construção de um quebra-molas na Rua Maranhão, próximo a Rua Acre no Bairro dos Estados. **Indicação n° 974/2000,** de autoria do Vereador Vantan Praxedes, solicitando do Diretor da TELEMAR, que providencie a instalação de um telefone público na Rua Universo, n° 3030, quadra 260, esquina com a Z-13 no Bairro Raiar do Sol II. **Indicação n° 975/2000,** de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Souza, solicitando do Prefeito Municipal, que determine ao Setor de habitação da EMHUR (Departamento de Regularização Fundiária), que proceda o cadastramento de 102 famílias atualmente numa invasão no Bairro União, mais precisamente numa área particular de propriedade do Advogado, Dr. Roberto Guedes. Após a Leitura dos Expedientes, passou-se para o **PEQUENO EXPEDIENTE,** o qual não houve nenhum vereador inscrito. Passando-se então para o **GRANDE EXPEDIENTE.** Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, minhas senhoras e meus senhores. Eu queria cumprimentar o José Ribamar, membro da imprensa dando-lhes as boas-vindas à Casa, o ilustre Jornalista pode já começar a entender de que esse esvaziamento provavelmente seja em função dessa corrida, essa caça de votos. Mas Senhora Presidente a minha inscrição no Grande Expediente, tem um objetivo de defender um Requerimento que apresentei e eu quero pedir a atenção dos colegas Vereadores; eu quero chamar a atenção e pedir o apoio dos colegas Vereadores em relação ao nosso requerimento, eu primeiro vou contar aqui um fato que eu presenciei para mim poder em seguida pedir o apoio de vocês, domingo dia dos pais, por volta das 7:30 horas da manhã, eu trafegava pela a Avenida Ville Roy e em frente ao BAR DA VIÚVA, eu me deparei com uma briga generalizada mais de 30 homens bêbados, embriagados mesmos, em visível estado de embriagues alcoólica, se infalginhavam, se agrediam, se esmurravam e a nossa briosa Polícia

Militar com uma viatura conseguia parcialmente evitar os brigões colocava-os no camburão, aquela multidão ia lá tirava do camburão, isso virou realmente uma verdadeira baderna, o que é pior, a rua ficou interditada por mais de trinta minutos e as pessoas que por ali passavam, se sentiram obrigadas a assistir uma indecência daquela. A Polícia Militar em razão da sua inferioridade numérica levavam algumas desvantagem obrigando inclusive aos seus componentes a sacarem armas e ficar com arma em punho, sem entretanto delas fazerem uso, vale dizer de que aquilo ali tornou-se para mim, na minha visão uma questão de necessidade de que essas autoridades têm que acabar com aquele negócio. O mais feio e o mais imoral de tudo isso é que se tratava do Dia dos Pais, 13 de agosto, aquelas famílias humildes, o cidadão pega no braço da esposa, dos filhos, das filhas e se dirigiam para a Igreja Nossa Senhora da Consolata para assistir a sua missa dominical, coisa que eu entendo que deva ser feito por todos pais de família, independentemente de qual igreja e aí se deparam a mulher, o filho, com homens urinando no meio da rua, mulheres embriagadas urinando no meio da rua, num total desrespeito ao cidadão, num total desrespeito a família que iam para a igreja. Eu acho que essa aberração, essas imoralidades, essa falta de respeito com a sociedade ela tem que ser coibida e por quem? Por quem de direito. Então eu peço permissão aos Senhores Vereadores e mais do que isso peço a atenção dos colegas Vereadores e eu quero aqui em nome do meu amigo Vereador Alfonso Rodrigues, que mora nas adjacências na cercania do Bar da Viúva é uma testemunha de que isso acontece de toda Sexta-feira para sábado, todo sábado para domingo, aquele monte de gente embriagado deitado na margem da rua, tomam conta do canteiro central da avenida, impedem a trafegabilidade normal de veículos e pessoas e todos sabem inclusive que ali tem sido palco de facadas, de tiros e de assassinatos, como ocorreu com dois policiais. Eu e a minha esposa íamos num sábado a Feira do Produtor, passamos, a briga estava generalizada, quando nós voltamos tinha dois corpos estirados no meio da rua, assassinatos. Estas questões, elas são de competência do Município, por que do Município? Por que o Município cabe a concessão do alvará especial para que clubes, boates, casas de diversões tenham horário específico para realizarem as suas festa. Eu gosto de festa é claro, mas eu acho que tem que suspender o alvará, até que a proprietária cumpra o que determina a Lei, ela deva cercar aquilo ali, fazer o muro, fazer a sua festa lá dentro, sem que coloque em risco a vida de quem passa por ali, ou seja, passem a ser telespectadores de atos de vandalismo e de atentado a moral e ao pudor. Os caras urinando no meio da rua, as mulheres também mijando no meio da rua como se nada estivessem acontecendo. A gente pede inclusive no nosso Requerimento o seguinte: Requerimento nº 024/2000, Otoniel Ferreira de Souza, Vereador por este Município, vem com o amparo no Art. 123, § 3º, inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requerer a Vossa Excelência, ouvido o Doutro Plenário, que seja envidado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista Ottomar de Souza Pinto, o presente Requerimento: "Requeiro a Vossa Excelência a Cassação do Alvará Especial concedido ao BAR DA VIÚVA, localizado na Avenida Ville Roy, no Bairro de São Vicente nesta Capital, pelos motivos que abaixo se expõe: JUSTIFICATIVA, o Bar da Viúva nos finais de semana estende sua programação até as 10:00 horas da manhã, quando as pessoas tomam conta do eixo central daquela via pública causando sérios transtornos além de perigo de vida para aqueles que por ali passam, visto que diariamente ocorrem brigas com uso comum de arma de fogo. É do conhecimento público, por conseqüência das autoridades estadual e municipal que ali se desenrola várias brigas inclusive já tendo ocorrido duplo assassinato além de vários feridos a balas e facas. Ontem pela manhã, dia dos pais (13/08/00), por volta da 7:30 horas da manhã, presenciei pessoalmente uma luta corporal (briga de rua)

generalizada, envolvendo aproximadamente trinta homens complemente embriagados. A nossa Briosa Polícia Militar ao intervir nessa contenda, tendo sido interditado o trânsito naquela via pública por aproximadamente meia hora, exatamente naquele momento que os pais de famílias (esposas e filhos) se deslocavam para a Igreja afim de assistirem sua missa dominical, se depararam com aquele quadro vergonhoso, homens e mulheres embriagados, inclusive menores, urinando no meio da rua em total desrespeito e afronta a sociedade e Código de Defesa da Criança e Adolescente. É também público e notório que nos finais de semana a Polícia Militar tem que colocar patrulha somente para atender as ocorrências do Bar da Viúva e outra no Pronto Socorro para atender os feridos oriundos daquele antro de perdição. Objetivando defender a moral e os bons costumes das famílias roraimense bem como o sossego público daqueles que residem nas proximidades do Bar da Viúva, requeiro a Vossa Excelência que casse o Alvará Especial concedido aquele estabelecimento, por ser de direito e acima de tudo de justiça é que apresentamos a presente solicitação. Gente, é bom que a gente saiba de que isso daí, a vontade de ganhar o dinheiro expõe não apenas a vida, mais expões a moral e os bons costumes do cidadão, o que eu assisti ali é vergonhoso, inclusive para todos nós, eu acho que a sociedade tem o direito de se divertir, evidentemente que sim, mas não naqueles termos, daquela forma, daquela maneira, isso dali realmente eu entendo como uma das questões mais sérias. Quantos pais de famílias que estão ali embriagados, passa a noite na farra e em casa não deixa um quilo e carne para a família, quantas mulheres estão ali embriagadas e deixam seus filhos expostos a maior perigo. Então eu acho que é preciso que alguém tome alguma providência e esse alguém tem que ser hoje o Prefeito cassando o alvará para em seguida a Polícia Militar não dar mais a concessão a música que toca naquele horário e o Conselho Tutelar através do Juiz da Infância e Adolescência, colocar uma fiscalização séria e rígida a fim de coibir os abusos que ali são praticados. Essa Senhora Presidente, era a minha participação no Grande Expediente, só que eu quero invocar em nome da sociedade, em nome desta Casa Legislativa o apoio a este Requerimento e eu comecei pedindo pelo Vereador Alfonso Rodrigues, que me garante o apoio, falei com o Vereador Vantan Praxedes, com a Vereador Sônia Bacelar, com o Vereador Natanael, com a Vereadora Roxa, estou pedindo a Vereadora Eugênia, que não ouviu eu ler o Requerimento, com os Vereadores Parimé, Laranjeira e Titonho eu já conversei, por isso eu estou pedindo, vamos pedir a cassação dessa Alvará, porque é em defesa da sociedade, das mães de famílias e mais principalmente aos jovens desta cidade. Com a palavra Vereador **Parimé Brasil** - Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, o que me traz Senhora Presidente a esta Tribuna é para fazer alguns comentários a respeito de alguns problemas que foram detectados em alguns Bairros da cidade. Eu estive no Bairro União Senhora Presidente e no Bairro Caranã, verifiquei ser necessário a presença da Prefeitura naqueles Bairros, lamentavelmente as Ruas estão abandonadas, o mato assume proporções gigantescas e a população esta necessitando ou que a Prefeitura juntamente com as suas máquinas limpem aquelas Ruas, recolha o lixo e pratiquem imediatamente a iluminação pública. O loteamento, as casas existentes entres as Ruas do Cabos e Soldados e a C-20 no Bairro Caranã, já foi até denominada de vicinal dezoito, haja vista que diversos animais silvestres como cobra, lagartos e outros bichos mais já foram encontrados naquelas Ruas pelos moradores daquela localidade. Mais abaixo no Bairro União, os moradores que tem limites com o Igarapé do Caranã também ontem mesmo quando em visita aquelas residências constatamos a necessidade urgente de iluminação pública e da limpeza das Ruas. Mas Senhora Presidente, há duas semanas atrás foi anunciado aqui nesta Casa por Vossa Excelência a apreciação do Projeto de Lei que muda o

nome da Rua Xiriana no Bairro de Aparecida, o último Vereador a solicitar vista do processo se não me falha a memória Senhora Presidente foi o Vereador Jesus Laranjeira e o prazo já se esgotou e como Vossa Excelência já havia colocado o Projeto que muda o nome da Rua Xiriana para apreciação desta Casa. *Com aparte* Vereador **Jesus Laranjeira** – *Eu quero informar a* Vossa Excelência que não foi me passado o Projeto que eu acho que a autora recuou com o Projeto, não foi me passado. Continuando Vereador **Parimé Brasil** - Eu agradeço o esclarecimento de Vossa Excelência, mas isso teria que ser feito oficialmente ao Plenário desta Casa uma vez que já fora anunciada para a Ordem do Dia. Outro assunto Senhora Presidente, diz respeito a Lei n.° 509 de 31 de março de 2000, foi gerado uma polêmica nesta Casa e houve o concurso de diversos vereadores para a solução do problema, foi encaminhado e pedido ao Prefeito Municipal e foi encaminhado solicitações ao Governador do Estado, esta Casa tomou a iniciativa de aprovar a Lei n.° 509 de 31 de março de 2000 dando um prazo de 60 dias, aliás de 90 dias, para que o Governo do Estado retirasse da Av. Venezuela àquelas pessoas que ocupam ali na Feira do Produtor com suas barracas para venderem alimentos, já se passaram os 90 dias e nenhuma providência foi tomada pelo Governador do Estado de Roraima e a própria Lei Senhora Presidente, no § Único do seu Art.2° determina de que se não for cumprido o prazo de 90 dias aquele bem público destinado as barracas das pessoas que ali vendem alimentações retornaria ao Patrimônio Municipal para a mesma finalidade e nem o Prefeito também tomou essa iniciativa Senhora Presidente para solucionar aquele problema. É bom que se diga isso a opinião pública que esta Casa deu as condições legais para o Governo do Estado como também para a Prefeitura para solucionar aquele problema e até a presente data nenhum dos dois governantes procurou solucionar tão grave problema para o embelezamento da cidade de Boa Vista. O que se tem conhecimento é de um viaduto que esta sendo construído naquelas mediações. Eu queria colaborar mais ainda para que a Prefeitura tomasse essa iniciativa de solucionar o problema, mas Senhora Presidente e Ilustres Senhores Vereadores, nós ficamos surpresos não só com a decisão judicial, mas surpreso também com a manchete do Jornal Brasil Norte, de que o Candidato do PPS com apoio do PT e do PC do B, bem como os seus candidatos a Vereadores teriam sido impugnados e indeferidos os seus registro. Quero lamentar o fato Senhora Presidente, uma vez que consta nos arquivos do PPS toda a documentação exigida pelo Senhor Juiz da 1ª Zona Eleitoral, foram entregues em tempo hábil para que se deferissem e se apreciassem com maior rigor e maior riqueza de esclarecimento o requerimento da Coligação MUDAR É PRECISO para o registro de suas candidaturas e a surpresa foi na certidão fornecida pelo o escrivão daquele órgão, que nem concursado é, portanto não poderia está exercendo essa função que me parece ter sido indicado por um Juiz que também milita no Fórum daqui de Boa Vista. E essa certidão com data anterior as exigências do ofício estabelecendo para que o partido cumprisse o pedido de apresentação dos documentos, apresentados esses documentos não foi levado em consideração daquele órgão, nem pelo escrivão que deu a certidão para que o Juiz oferecesse a sentença. Fatos lamentáveis como estes dão a entender que querem de uma forma ou de outra, dão a entender que estão realmente interessados em prejudicar a candidatura de Aírton Cascavel e confundir a opinião pública para que esta passe a optar por outros candidatos. Lamentavelmente fatos como esses vem acontecendo aqui em Boa Vista e eu espero e faço um apelo ao Meritíssimo Juiz da 1ª Zona Eleitoral, o mesmo recurso foi impretado para o Tribunal Regional Eleitoral para que reveja a sua sentença e defira o pedido das candidaturas a majoritário e a proporcional da coligação MUDAR É PRECISO. Por outro lado Senhora Presidente temos notícias de que esta campanha eleitoral será dada início mais precisamente irão

acentuar as campanhas a partir de hoje e que os lados que pertencem não só ao Governo do Estado, mas ao Município de Boa Vista também estão coordenando para que soltem recursos, além daqueles em que foram apresentados a Justiça como despesa de campanha, estão *patrocinando a população carente dizendo inclusive em propagando que irão ganhar essa eleição* na marra, ou irão ganhar com dinheiro, felipediando desta forma a consciência da população mais carente do Município de Boa Vista. Há necessidade do povo de se conscientizar de que é de chegar Senhora Presidente a hora de mudar inclusive os termos de administração em Boa Vista, *é chegado a hora de colocarmos em prática a consciência de todo o povo de Boa Vista* para que se possa realmente fazer uma eleição correta, fazer uma eleição em que o povo participe efetivamente sem receber o benefício do Estado e os benefícios da Prefeitura. Com aparte Vereador **Otoniel Ferreira** - O equívoco na Justiça Eleitoral que culminou com as *manchetes de jornais dando conta da negatística da candidatura do PPS que estar Vossa* Excelência na coligação, o Vereador Titonho, se evidentemente viesse ocorrer seria um desastre para a política roraimense e esse desastre que eu estou falando ilustre Vereador não é apenas pelo simples fato dos nomes que compõem essa coligação, mas seria um desrespeito aqueles que *querem, que podem e que devem ir às praças públicas, o nome de Vossa Excelência como um* dos Vereadores brilhantes, o Vereador Titonho, um dos mais importantes parlamentares desta Casa Legislativa, seria uma agressão a sociedade que tem optado por isso. Eu quero mais ainda adiantar de que esse equívoco que se comete na Justiça Eleitoral, ele vem ocorrendo de maneira *abrupta e eu gostaria de dizer e deixar registrado. Muitos cidadãos que foram ao cartório* requerer a 2ª via do Título de Eleitor e hoje foram receber seu título, e o seu nome está para quem vai votar no BV-8, para quem vai votar no Cantar, para quem vai votar em outros municípios, sem que eles assim tenham requerido. Essas falhas deverão ser corrigidas e dentro *do próprio Tribunal Regional Eleitoral, provavelmente tenha alguém interessado em resolver a* questão de um Prefeito de um município tal, tanto é prova de que as pessoas que vão lá para receber a 2ª via de seu Título de Eleitor ficaram estarrecidas ao tomar conhecimento de que na eleição do dia 1° vão ser eleitor de BV-8, se o mesmo reside aqui no Bairro de Mecejana. São *questões dessa ordem que nos permite inclusive colocar uma dúvida com relação a seriedade* desses fatos. É uma pena, mas é realmente uma realidade esse erro que provavelmente tenha prejuízo a sua candidatura, prejuízo a candidatura do Vereador Titonho, prejuízo a candidatura dessa coligação. Eu acho que o próprio Poder Judiciário Eleitoral tem a obrigação e o dever de *reparar esse erro até porque a cidade toda, o jornal, a rádio, a televisão, dera essa notícia como* manchete de 1ª página. Fica aqui então uma sugestão a Vossa Excelência como um conhecedor emérito da questão eleitoral, requeira de que o mesmo espaço concedido na notícia da cassação dessa candidatura, que ela seja colocada só que desta forma, com mais ênfase, com mais vezes, *para que se pare e se acabe com a dúvida que hoje está na cabeça do eleitor roraimense.* Continuando Vereador **Parimé Brasil** - Eu quero agradecer o aparte de Vossa Excelência, agradecer também os elogios e dizer a imprensa que o Cascavel continua candidato, que os candidatos a vereador da coligação continuam candidatos e que nós vamos pedir a todos os *órgãos da imprensa que noticiaram o fato, que noticiaram a sentença do Juiz, que também* noticie que nós continuamos candidatos, que é lamentável, não a decisão do Juiz que baseou-se na certidão de um escrivão, mas é lamentável a atitude do escrivão de agir dessa maneira. Era o que eu tinha a dizer Senhora Presidente. Não havendo mais vereador inscrito para o Grande *Expediente, passou-se para o* **INTERVALO REGIMENTAL**, *o qual foi suprimido a* requerimento verbal do Vereador Alfonso Rodrigues do Vale. Passando-se então para a

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ORDEM DO DIA, na qual a Senhora Presidente solicitou ao Senhor Secretário fazer a leitura da Redação Final do veto parcial do Projeto de Lei nº 14/00, de autoria do Poder Executivo. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira -** Senhora Presidente, nós ainda transtornados por ter sido derrotado neste veto, não gostaríamos mais de ouvir a leitura desse projeto. Requeiro a Vossa Excelência portanto que seja colocado em votação simbólica a dispensa da leitura do texto. Portanto acatado o requerimento verbal do Vereador Otoniel. Entretanto aprovado a Redação Final do Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 014, de 31 de maio de 2000, o qual Institui o Fundo Municipal de Incentivo e Aval as Pequenas Unidades Produtivas e dá outras providências. Leitura do Requerimento de nº 024/00, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Sousa. Vereador por este Município, venho com amparo no Art. 123, Parágrafo 3º, Inciso VII do Regimento Interno desta Casa Legislativa requerer de Vossa Excelência, ouvido Plenário que seja ouvido o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Boa Vista, Ottomar de Sousa Pinto o presente requerimento. Requeiro a Vossa Excelência a cassação do Alvará Especial concedido ao BAR DA VIÚVA localizado na Av. Ville Roy, Bairro São Vicente nesta capital pelos motivos que abaixo se expõem. Justificativa – O BAR DA VIÚVA, nos finais de semana estende sua programação até às 10:00 horas da manhã, quando toma conta do eixo central daquela via pública para aqueles que ali passam. Visto que diariamente ocorre brigas com uso comum de armas fogo. É de conhecimento público por conseqüência das autoridades estaduais e municipais que ali se desenrola várias brigas, inclusive já tendo ocorrido duplo assassinato, além de vários feridos a bala e a faca. Ontem pela manhã Dia dos Pais, 13 de agosto, por volta das 7:30 da manhã presenciei pessoalmente uma luta corporal briga de rua generalizada envolvendo aproximadamente 30 elementos completamente embriagados obrigando a nossa briosa Polícia Militar a intervir nesta contenda, tendo sido interditado o trânsito naquela via pública por aproximadamente meia hora. Exatamente naquele momento que os pais e suas famílias esposas e filhas se deslocavam para igreja a fim de assistir sua missa dominical se deparam com aquele quadro vergonhoso, homens e mulheres embriagados, inclusive menores urinando no meio da rua em total desrespeito afronta a sociedade e o Código de Defesa da Criança e do Adolescente. É também público e notório que nos finais de semana a polícia militar tem que colocar uma patrulha somente para atender as ocorrências no BAR DA VIÚVA e outros no pronto socorro para atender os feridos oriundos daquele antro de perdição. Objetivamente defender a moral e os bons costumes das famílias roraimense, bem como os sossego público daqueles que residem nas proximidades do bar da viúva, requero a Vossa Excelência que case o alvará especial aquele estabelecimento por ser de direito e acima de tudo de justiça é que apresentamos essa presente solicitação. Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista, 14 de agosto de 2000. Otoniel Ferreira de Sousa, Vereador. A Senhora Presidente colocou o Requerimento. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Eu usei o Grande Expediente para dizer da minha decepção em ver num dia de domingo às 7:30 da manhã mais de 30 homens brigando no meio da rua ali em frente ao Bar da Viúva. A polícia Militar encontrou grandes dificuldades para conter aqueles elementos, colocava gente dentro do camburão os cara ia lá tirava. Agora homens e mulheres embriagados e um quadro deprimente, inclusive uma família que ia com as filhas para à igreja assistir a missa e ali se depararam com homens e mulheres embriagados, urinando no meio da rua, uma verdadeira zona eu diria aquilo que eu não conheço muito bem a história, mais eu acho que ali e o princípio daquela soboma e gomorra um desrespeito total às famílias de Boa Vista. Eu entendo, inclusive que se alguém quiser se lucupletar de resultados financeiros explorando a miséria das pessoas e que ela após a cassação deste alvará construa um muro e lá dentro ela possa fazer a sua festa sem

perturbar a ordem pública. O som que é ali praticado atinge não sei quantos decidez, é insuportável para quem mora na circunvizinhança. Eu quero inclusive o depoimento do Vereador Alfonso Rodrigues, um homem religioso, um homem que vê inclusive nisto o *princípio de uma desmoralização para sociedade. A gente quer apenas o seguinte: concertar* alguma coisa que está errado. A Prefeitura cassa o alvará especial ou ela vai ter que adequar-se aos respeitos como existem clubes, bares que praticam as suas festas sem agredir aqueles que moram na circunvizinhança. Então eu estou pedindo o apoio dos vereadores apenas para que se *repare este dano que se comete contra a sociedade. Com palavra* Vereador **Titonho** – *Eu queria* colocar algumas questões além das do Vereador Otoniel. Eu acho que essa questão do Bar da Viúva ele só vai levanta um problema que hoje está se generalizando em toda Boa Vista. O código do meio ambiente prever uma quantidade X de som, por exemplo, que não tem agressão *maior ao ser humano do que a poluição sonora e principalmente no domingo de manhã, você não* consegue dormir com os sons que são colocados e são em todos os lugares. O bar tropical é um que exagera por estar na beira do rio, sabe-se que a água amplia o som e aí a perturbação é maior. Eu lembro muito bem quando morava no São Pedro a festa do IATE a gente escutava *todinha deitado em casa com som nítido com uma distância longa, inclusive os carros de som* que anda na rua também ou de propaganda eleitoral teria que ter um controle desse som, por que a poluição sonora é pior do que a poluição visual. Eu acho que o Bar da Viúva só expressa essa falta de seriedade na administração pública. As leis são claras, agora cadê o administrador *público que não toma nenhuma providência, eu não sei a Lei permite de imediato chegar a cassar* o alvará, se seria essa a nossa função aqui de está aprovando isto. Eu gostaria inclusive que a gente aprovasse alguma coisa e até tivesse conversando com o Vereador Otoniel que eu tinha tentado um acordo nisto que a gente aprovasse alguma coisa aqui que a prefeitura tomasse *providência não só para ser uma briga isolada com o Bar da Viúva, parecendo que os* Vereadores estão preocupados com o Bar da Viúva, e até as pessoas que querem amanhecer o dia na farra que é legítimo e é um direito de cada um. Agora eu acho que deveria se pensar no todo dessa cidade, por que o problema é esse, a prefeitura até hoje em toda sua história é assim, quando é *um inimigo político vai lá e fecha passa o trator derruba, mais não cumpri a Lei com todo* mundo, só cumpri com alguns. Olhas as brigas que dar, por exemplo, no paçocão, as da Viúva nem chega perto, do que acontece no paçocão depois das 2,3 horas da manhã. Eu acredito que o paçocão não vai ser vistoriado por até tem umas propagandas lá que talvez alguém do prefeito *tenha medo de chegar perto. Então são dois pesos e duas medidas, minha preocupação com esse* requerimento vereador Otoniel é só essa, de repente a gente está fazendo uma coisa isolada para um problema que não é só ali. Eu gostaria que a gente aprovasse um requerimento que ele fosse mais amplo, que não fosse direcionado ao Bar da Viúva, mas que a prefeitura tomasse *providência com todas as casas noturnas, aquelas que estão perturbando a paz e a tranqüilidade* da população, não só com a questão das brigas mas coma questão do som, porque não se encontra e vai lá a fiscalização vê qual é a qualidade de som que estão usando e que mande diminuir aquele som e se não diminuir aí sim casse o alvará e feche essa casa noturna, porque *por muitas vezes fecharam a Fofocas. A questão dos menores, eu estava outro dia na praça* Ayrton Senna por volta da meia noite, uma hora da manhã me divertindo e de repente chega umas crianças acompanhadas de alguns militares da base aérea e que eu fiquei olhando, tinha uma lá que realmente era uma criança não passava de 13 anos de idade e eu ficava pensando *meu Deus do céu o que, que a gente está vendo; uma menina que não teve oportunidade de viver* a sua vida de infância, de adolescente, hoje já é uma mulher e está aí e nenhuma providência é

tomada pelas autoridades, não há um acompanhamento mais rigoroso e mais sério dessas coisas. Então nós temos problema muito sério na nossa cidade e eu gostaria que a gente discutisse que hoje aflige nosso município. Com a palavra **Vantan Praxedes** – Senhores Vereadores e Vereadoras *público aqui e imprensa. Realmente se o Bar da Viúva está funcionando é porque a* Junta Comercial, a Receita Federal, a Secretaria da Fazenda, a Prefeitura Municipal, a Polícia Civil e a Militar autorizaram este devido funcionamento, tem alvará especial de 24 horas pode funcionar de noite, ela está respaldada por lei, se existe alguns atritos internos isso é problema *do estabelecimento comercial, como também em outras festas públicas que tem em todo* Município de Boa Vista não é diferente. Não cabe a segurança externa ser feita pelo dono do estabelecimento por que os impostos que eles pagam e o alvará que ele tem da polícia civil os habilitam para que as polícias civil e militar passem também nessas festas que tem no Município *de Boa Vista controlando aqueles que estão armados e contornados as futuras confusões que* poderão vir com excesso de bebida alcóolica ou qualquer outra coisa. Creio eu que os amantes da noite tem que ter o espaço para que continuem sempre com suas festas. A Constituição dar amplo direito para que essas pessoas tenham o direito de brincar. Portanto cabe a polícia civil e *militar fiscalizar esses ambientes que estão respaldados pela Lei Federal, Municipal e Estadual.* Portanto sou definitivamente contra esse requerimento. Com a palavra **Cristina Paim** – Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, que quero dizer com rarissima coincidência eu estou de acordo com o Vereador Titonho, quero dizer que realmente essa preocupação do *Titonho ela é a melhor no momento, no meu entendimento porque nós andamos muito pelos* Bairros e as pessoas reclamam muito dessa situação que acontece não só com o Bar da Viúva, mas com outros pela periferia da cidade. Então a preocupação realmente é grande nós precisamos vê a melhor solução, não sei se o vereador concorda mais se retirar esse *requerimento e se estudar uma forma Vereador Otoniel de atender também as outras situações* semelhantes. Ali no Caranã, no Jardim Primavera em outros Bairro as pessoas normalmente nos pedem apoio, nos pedem ajuda para resolver situações desta natureza. Então eu quero me colocar á disposição do vereador Otoniel e do Titonho para que a gente possa realmente cobrar *mais da prefeitura que é quem concede o alvará e tem o poder de fiscalizar esse alvará, para dar* mais segurança a população. Realmente o pessoal precisa se divertir mas desde que não complique a vida da população. Vereador Otoniel, eu me coloco a sua disposição para que a gente possa realmente melhorar esse noturno. Com a palavra Vereador **Laranjeira** – Eu quero *reforçar as palavras do companheiro Titonho, quero dizer que o Bar da Viúva não é o único ele* citou o paçocão eu ia mais adiante citava o paçoquinha a onde um dia desse amanheceu uma pessoa com um terçado atravessado na cabeça. Então eu acho que o nosso Vereador Otoniel não foi feliz nesse requerimento, que eu acho que deve ser feito não pedindo a cassação do Bar da *Viúva, mas pedindo que as autoridades competentes façam cumprir o código de postura do* Município, que o Juizado de Menores faça cumprir as portarias que condizem as situações das casas noturnas a presença de criança de 12, 13 anos acompanhadas com militares da base aérea altas horas da noite. Então eu acho que o requerimento do Otoniel deveria ser neste sentido, uma *melhor fiscalização porque eu concordo quando o Vereador Vantan disse que a proprietária do* Bar da Viúva está estribada na lei, ela paga os impostos para haver segurança externa e as brigas que a gente vê na rua não é a primeira não o Otoniel falou uma, por diversas vezes pessoas amanhecem brigando lá na rua em frente o Bar da Viúva, mas amanhecem também brigando em *outros cantos. O som é uma coisa que precisa ser controlada em Boa Vista, a de ter um* departamento que faça fiscalização por que o abuso é insuportável. Então eu acho como

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

Vereador do mesmo partido eu aconselharia o Vereador Otoniel a retirar esse requerimento e apresentar um outro requerimento mais aberto com outras condições aí sim a gente poderia fazer um julgamento melhor e uma votação mais concreta de que a gente não estava fazendo num caso isolado, porque procurar prejudicar só o Bar da Viúva com a cassação do seu alvará eu acho que não é certo. Eu acho que o certo será força as autoridades competentes fazer cumprirem as leis, existe lei, então vamos fazer cumpri-las. Com a palavra Vereadora **Roxa** – Eu gostaria de me congratular com o Vereador Otoniel não só também pelo Bar da Viúva, mais tantos outros, eu queria também que ele fizesse um requerimento desse para a Secretaria de Segurança porque no Bar da Viúva começa 1:00 hora e vai até às 8:00 horas da manhã e esses locais que tem essas festas que começam 1:00 hora da manhã, por que isso não é hora para começar festa, a hora de começar é 22:00 horas e terminar às 4:00 horas da manhã e não nesse horário, aqui tem um jornalista, o Osmar Nolêto, eu gostaria de perguntá-lo quantos homicídios esse ano no Bar da Viúva? Vai contando os homicídios que já passaram ali, que já foram vários e vários homicídios por quê? Por que começa 1:00 hora e termina ás 8:00 horas da manhã e ali ficam as pessoas bêbadas, mulheres tiram a roupa, ficam só de sutiã, você precisa ver a anarquia que fica ali. Então é certo que ela tem um alvará que funciona de 10:00 horas da noite até às 4:00 horas da manhã, correto. Para começar uma festa 1:00 hora para terminar às 8:00 horas da manhã, tem vizinhança, tem igreja, tem o público que passa. Eu concordo com o Vereador Otoniel. Com a palavra Vereador **Otoniel** – Eu quero dar uma reforçada na nossa posição inicial, veja bem: a PolíciaMmilitar do Estado não pode colocar uma patrulha exclusivamente para atender as contendas, as brigas, as agressões, homicídios, as facadas que lá existem no Bar da Viúva. Eu quero dizer que eu posso neste momento estender as colocações feitas pelos meus colegas Vereadores Titonho e Jesus Laranjeira, no tocante a questão do requrimento que eu apresentei, eu mencionei diretamente o Bar da Viúva para que nós possamos chegar a ponta desse aiciberque, que isso é só o inicio e nós extendermos esse trabalho aos demais locais, casa de taudagem, restaurantes e etc. Vale dizer entretanto e é preciso que os colegas Vereadores verifique o seguinte: a ASSEGUP – Associação dos Servidores da Segurança Pública, é um local ótimo, bom, todo cercado murado, as pessoas se divertem e amanhecem o dia lá dentro não ocorre esses problemas, os outros como o IATE, o GRESSB, enfim todos os clubes têm necessariamente a sua área de proteção para garantir o direito daqueles que querem se divertir. Nós citamos o Bar da Viúva como exemplo porque as pessoas ficam no eixo central das Ruas impedindo a trafegabilidade normal, o dia amanhece e a rua fica cheia de gente embriagadas colocando em risco também a integridade do cidadão que dirige, passar por cima de um bêbado daqueles no canteiro central deteriorando inclusive os bens públicos que o municípo gasta. Lá no paçocão tem uma área interna que abriga parte dessas pessoas. O que nos estamos iniciando aqui é discutir um assunto de segurança pública e preservar a princípio o direito do cidadão. Nós queremos apenas pedir a presidente que suspenda esta Sessão pelo prazo de 5 minutos a fim de que eu e o Vereador Vantan, o Vereador Alfonso, Laranjeira, Titonho e os demais colegas Vereadores possamos adequar o texto da redação desse requerimento estendendo essa fiscalização em obediência a uma sugestão do nosso companheiro Vereador Titonho corroborada pelo Vereador Jesus Laranjeira. Nós não estamos aqui com o intuito de perseguir A ou B, estamos tentando garantir o direito daquele que querem ir para a igreja rezar uma missa aos domingos e não se depararem com mulheres embriagadas, homens embriagados, nus no meio da rua, isso independetemente do perigo que se pratica contra aqueles que por ali transitam naquele momento. Só que eu devo dizer que não é 8:00 horas da manhã, essa festa se estende até às

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

10:00 horas da manhã todos sábados e domingos. Por isso a Vereadora Roxa, parabenizo-a pelas colocações bastante segura e firme e eu requero a presidência da Casa. Senhora Presidente, requeiro a Vossa Excelência que suspenda a Sessão por cinco minutos, podendo ser porrogada por mais cinco para que nós adequemos no nosso requerimento as sugestões dos Ilustres parlamentares. Presidente **Sônia Bacelar** – Acatado o requerimento verbal do Vereador Otoniel, está suspensa por 3 minutos. Após a suspensão de 3 minutos e havendo quorum legal a Senhora Presidente reiniciou a Sessão. Com a palavra Vereador **Vantan** – Senhora Presidente como é um requerimento que gerou e pode direcionar prescriação, eu solicitaria vista deste requerimento até a Sessão de amanhã para eu e os Vereadores Titonho, Eugênia, Parimé, Cristina, Nascimento e Alfonso resolvéssemos esse problema juntamente com o verador Otoniel. Acatadoo pedido do Vereador Vantan. Não havendo mais matéria para Ordem do Dia de hoje, a Senhora Presidente anunciou matéria para Ordem do Dia da próxima Sessão. Convite à Secretária de Saúde Municipal para mesma preste alguns esclarecimentos a esta Casa. E amanhã a Secretária estará na Câmara Municipal a partir das 9 horas. Projeto de Lei nº 010, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre conseção de certidão de habite-se aos proprietários de imóveis com áreas superior a 70 m² edificados mais de 5 anos e dá outras providências, de autoria do Vereador Otoniel Ferreira de Sousa. Projeto de Lei nº 015/00, de autoria do Poder Municipal. O qual intitui a medalha cidade de Boa Vista. Não havendo mais nada para Ordem do Dia, passou-se para **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Com a plavra Vereadora **Sônia Bacelar** - Em Explicações Pessoais, quero aqui parabeniazar um amigo e companheiro do PMDB, Dep. Helder pela passagem do seu aniversário ao deputado e toda família os nossos parábens e o nosso abraço carinhoso. Muito obrigada. Com a palavra Vereadora **Eugênia** – Eu observava atenta a discussão sobre o requerimento com relação ao Bar da Viúva e no momento eu pude discutir a situação e agora aproveito o horário das Explicações Pessoais para fazer uma referência. No que diz respeito a vilência eu quero concordar com o Vereador Otoniel nessa questão com manifestação com relação sobre tudo a participação de adolecentes de menores nestas casas noturnas e a geração de violência com relação a isso. Sábado, mesmo eu particularmente fui vítima de uma violência muito grande, graças a Deus não tive um dano físico, mas tive um dano material muito serio, meu carro como se estivesse fazendo uma brincadeira de tiro ao alvo. Então, eu acho que apartir daí está na hora de nós nos concientizarmos da necessidade distituir uma maior segurança em Boa Vista, e sanando essa situação. Se eu estivesse dentro do carro eu estaria morta, eu teria sido assassinada por uma meia dúzia de garotos irresponsáveis que brincavam com um revolvér, e acertaram o meu carro. Se estivesse dentro estaria morta, quer dizer, trabalhando com dignidade e a polícia tem que está realmente atenta para isso. Com a palavra Vereador **Otoniel Ferreira** - Quero em Explicações Pessoais, dizer o seguinte: bom senso sempre predominou no nosso meio, mais que isso nós não somos aqui o dono da verdade, minha intenção nesta questão e eu provo assim e que houve uma participação ativa de todos os companheiros vereadores, porque o fato é pertinente, o fato é relevante, e por isso todos, indistintamente todos, tomaram participação disto. Se a gente não preservasse a família nós não seriamos ninguém, as crianças estão sendo prostituídas, e este caminho é incontestável em função destas casas de tabolagem, não há uma fiscalização séria a respeito disto. Então, eu vejo como mais que interessante que a Câmara Municipal de Boa Vista se manifeste sobre isto até por que a Câmara Municipal de Boa Vista graças a Deus não foi omissa em nenhum momento quando trata-se de questões de interesses sociais, questões de interesse público. Por isso é que a gente chegou a um denominador comum, de que o nosso requerimento para não se tornar

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

discriminatório, ser extensivo as demais casas de diversão da cidade de Boa Vista. Eu quero parabenizar a Vereadora Roxa, a Vereadora Eugênia, a Vereadora Sônia Bacelar, as mulheres e os colegas vereadores que participaram ativamente desta questão. Nada mais havendo a tratar, a *Senhora Presidente Senhora Presidente agradeceu a Deus e a todos e deu por encerrada a* presente Sessão. Plenário **"ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"**, Boa Vista-RR, em 15 de agosto de 2000. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

SÔNIA MARIA BACELAR FERREIRA
Presidente

NATANAEL ALVES DO NASCIMENTO
1º Secretário